LEI Nº 2519, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Igor da Silva Pessoa, a rua compreendida entre a Rua João José e a Rua Fabiano Bezerra, próximo à Praça Local, na Comunidade Vila do Caju, em Gaibu, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício